



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RECOMENDAÇÃO CORGE-MPM 1/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 75/1993,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 75/1993, em seu artigo 236, incisos V e IX, preconiza, dentre os deveres dos membros do Ministério Público da União, o de desempenhar com zelo as suas funções;

CONSIDERANDO que a atuação diligente dos membros do Ministério Público Militar contribui para a eficiência e transparência da atuação institucional;

CONSIDERANDO que assinaturas eletrônicas realizadas por meio do Portal gov.br e por outros sistemas, a exemplo do Acrobat Reader, não identificam o cargo do subscritor;

CONSIDERANDO que o processo de assinatura realizado pelo Ministério Público Militar por meio do Sistema SAJ-MP corresponde à autenticação digital da peça, não gerando a firma ostensiva no documento peticionado no *e-Proc/JMU*;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar da União, com a finalidade de cumprir fielmente o disposto no art. 278, alínea *c*, e art. 279, alínea *b*, ambos do CPPM, utiliza a versão impressa de denúncias e demais pronunciamentos ministeriais, quando necessário;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de identificação do nome e do cargo do membro do Ministério Público Militar na contrafé endereçada ao denunciado/acusado, para o pleno conhecimento deste e seu defensor;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público Militar a identificação do nome e do cargo do subscritor em todos os pronunciamentos ministeriais realizados por meio dos sistemas eletrônicos utilizados pela instituição.

GIOVANNI RATTACASO

Corregedor-Geral do Ministério Público Militar



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI RATTACASO, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar**, em 11/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1686229** e o
código CRC **C2DE0E86**.

19.03.0000.0002765/2025-92

CORGE1686229v8